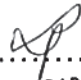




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 40  
Do Processo nº 2005-0.247.101-4

Em 29/03/16 (a) .....

  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2005-0.247.101-4  
INTERESSADO: SERGIO ARNO  
LOCAL: Rua Bélgica, nº 479  
SQL: 016.033.0006-6  
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

**DESPACHO/CEUSO/067/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 589ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residências Unifamiliares, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 15/08/2012, às fls. 65;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-PI para aguardo do prazo recursal.

29 / março / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Adriana Blay Levisky.

PSB/094/16/lgm